PORTARIA Nº 195/2.025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

Considerando oficio de nº511/2025 no qual a Secretaria Municipal Educação solicita a revogação da gratificação concedida ao servidor Samuel Sousa Alves;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 058/2025, de 29/01/2025, que concedia gratificação ao servidor **SAMUEL SOUSA ALVES**, tendo em vista que o mesmo não desempenha mais a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 14 de Julho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal